



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

PLANO DE TRABALHO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N.º 004/2020/SNSH/MDR

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a. Unidade Descentralizadora e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizador: Ministério do Desenvolvimento Regional

Nome da autoridade competente: **Sergio Luiz Soares de Souza Costa**

Número do CPF/MF: 971.454.834-91

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Secretaria Nacional de Segurança Hídrica

Ato que confere poderes para assinatura: Portaria MDR n.º 416, de 24/08/2020, publicada no D.O.U, de 25/08/2020, Seção II, combinada com a delegação de competência conferida pela Portaria n.º 2.708, de 28/10/2021, publicada no D.O.U, de 29/10/2021, Seção I

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 530013 - Ministério do Desenvolvimento Regional - Secretaria Nacional de Segurança Hídrica - SNSH

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a. Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Nome da autoridade competente: **Marcelo Andrade Moreira Pinto**

Número do CPF/MF: 008.261.025-81

Ato que confere poderes para assinatura: Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf n.º 28 de 26/08/2019

b. UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba – Codevasf

3. OBJETO:

2.º Termo Aditivo visando alteração do valor global, classificação da funcional programática, cronograma de desembolso e prorrogação da vigência do TED n.º 004/2020, que tem por objeto: "Implantação dos Sistemas Adutores na região de Seridó, no estado do Rio Grande do Norte, visando à ampliação da oferta de água e a segurança hídrica para abastecimento humano." em decorrência das mudanças dos valores dos insumos e serviços da obra após a conclusão de seu Projeto Executivo.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

- Projeto Executivo - CT O. 166.00/2020 - R\$ 4.847.000,00
- Projeto Executivo (1º Aditivo) - CT O. 166.01/2020 - R\$ 118.208,84
- Projeto Executivo (1º Aditivo) - CT O.166.01/2020 - R\$ 814.006,95
- Trecho 1N - R\$ 108.318.654,29 – Obra – CT 0.0122.00/2022
- Trecho 2N - R\$ 114.345.852,37 – Obra – CT 0.0122.00/2022
- Trecho 4N - R\$ 41.128.258,91 – Obra – CT 0.0122.00/2022
- Trecho 5N - R\$ 30.207.234,43 – Obra – CT 0.0122.00/2022
- 1º Reajuste – R\$ 26.918.951,69 – Obra – CT 0.0122.00/2022
- 2º Reajuste – R\$ 16.118.143,18 – Obra – CT 0.0122.00/2022
- Contratação de Apoio à Fiscalização – R\$ 10.138.871,86
- Desapropriação – R\$ 356.533,14

- Reserva técnica – R\$ 450.000,00

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

De acordo com o Plano Nacional de Segurança Hídrica – PNSH coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Regional, a segurança hídrica é condição indispensável para o desenvolvimento social e econômico, especialmente quando se verificam os impactos causados pelos eventos hidrológicos extremos ocorridos na atual década no Brasil.

O que define a região do Seridó como região inserida no semiárido brasileiro são suas particularidades ambientais e disponibilidade de recursos hídricos, além de aspectos culturais que, em grande parte, guardam relação com a forma de utilização da água pelas populações. As bacias dos rios Seridó e Espinharas afluentes do Piranhas-Açu, que nascem em território paraibano e têm a maior parte de seus cursos inseridos no Rio Grande do Norte, juntamente com a Serra de Santana, formam a região seridoense. O território do Seridó Potiguar é composto pelas áreas de 24 municípios: Acari, Bodó, Cerro Corá, Carnaúba dos Dantas, Caicó, Cruzeta, Currais Novos, Equador, Florânia, Ipueira, Jardim de Piranhas, Jardim do Seridó, Jucurutu, Lagoa Nova, Ouro Branco, Parelhas, São Fernando, São Vicente, São João do Sabugi, São José do Seridó, Santana do Seridó, Serra Negra do Norte, Timbaúba dos Batistas e Tenente Laurentino Cruz.

As limitações de recursos naturais, as grandes questões ambientais associadas a essas limitações; a pressão das atividades humanas no ambiente e suas consequências; os problemas socioeconômicos da região e a situação dos sistemas de distribuição de água nos aglomerados urbanos são aspectos particulares da região. Abaixo consta o mapa demonstrativo da região a ser beneficiada:

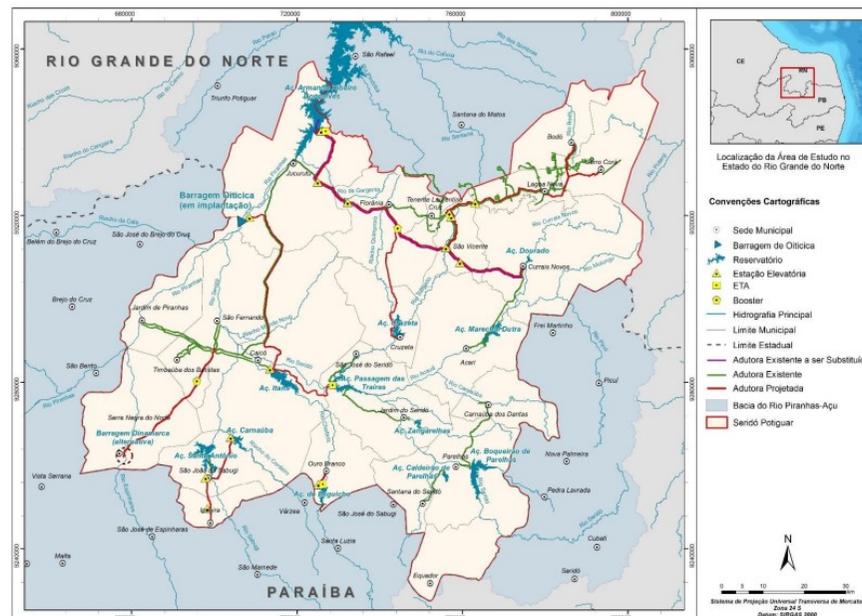


Figura 2.1 – Arranjo Geral dos Sistemas Adutores do Seridó Norte e Seridó Sul

Nesse contexto, insere-se o Projeto Seridó, importante ação prevista no Plano de Recursos Hídricos da bacia do rio Piranhas-Açu1 com o objetivo precípuo de dotar e garantir, aos municípios da região do Seridó Potiguar, de oferta de água para o abastecimento das suas populações.

A implantação do Sistema Adutor Armando Ribeiro Gonçalves - Currais Novos e Sistema Adutor Oiticica-Caicó, denominados como Projeto Seridó e reconhecidos como empreendimentos estratégicos constante do Plano Nacional de Segurança Hídrica - PNSH. O empreendimento é relevante para ampliação do grau de segurança hídrica da região beneficiada, otimizando inclusive o uso da água a ser disponibilizada pelo Eixo Norte do PISF na bacia do Rio Piranhas-Açu, além da ampliação do potencial de investimentos em segurança hídrica.

Nesse sentido, e ciente da importância da implantação do referido empreendimento para a sociedade, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para construção dos Sistemas Adutores Armando Ribeiro Gonçalves - Currais Novos e Sistema Adutor Oiticica-Caicó, denominados como Projeto Seridó.

Em 04/03/2022, foi celebrado o 1º TA ao presente TED, visando ajustar o valor global, classificação da funcional programática, cronograma de desembolso e prorrogação da vigência do TED tendo em vista as mudanças dos valores dos insumos e serviços da obra após a conclusão de seu Projeto Executivo.

Devido as alterações descritas abaixo, faz necessário a celebração do 2º TA ao TED nº 004/2020, visando ajustar o valor global do TED:

• PROJETO EXECUTIVO

O valor previsto para o Projeto Executivo aumentou de R\$ 4.847.000,00 para R\$ 5.779.215,79 devido à necessidade de elaboração de dois termos aditivos ao contrato n.º 0.166.00/2020. Tais aditivos tiveram a finalidade de readequar a planilha orçamentária, pois houve acréscimos de quantitativos que só puderam ser vislumbrados após a vigência do contrato. Além disso, visando o refinamento dos parâmetros dos materiais pétreos para o projeto executivo, existiu a necessidade de incluir estudos complementares de sondagem rotativa em solo e em rocha.

• OBRA

O valor previsto para a execução da obra dos trechos 1N, 2N, 4N e 5N aumentou de R\$ 336.349.436,07 para R\$ 337.037.094,87. Essa modificação deve-se ao desconto ofertado pelo Consórcio vencedor da licitação somado à previsão de reajuste contratual do objeto.

- **APOIO À FISCALIZAÇÃO**

O valor previsto para a contratação do apoio à fiscalização reduziu de R\$ 14.903.839,62 para R\$ 10.138.871,86. Tal redução foi devido à elaboração do Termo de Referência e detalhamento dos cálculos para contratação da equipe de apoio.

- **DESAPROPRIAÇÃO**

Houve a necessidade de incluir a quantia de R\$ 356.533,14 diante da necessidade de remunerar os proprietários pela desapropriação de suas terras. Esse valor encontra respaldo no levantamento cadastral realizado pelo governo do estado do Rio Grande do Norte.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Reserva Técnica – 4.5% do total do plano de trabalho

1 – Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

2 — Diárias — Civil

3- Passagens e Despesas com Locomoção

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
META 1	Contratação de Projeto Executivo e execução de Obras	Und	1	R\$ 5.779.215,79	R\$ 5.779.215,79	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
META 2	Trecho 1N	Und	1	R\$ 108.318.654,29	R\$ 108.318.654,29	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
META 3	Trecho 2N	Und	1	R\$ 114.345.852,37	R\$ 114.345.852,37	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
META 4	Trecho 4N	Und	1	R\$ 41.128.258,91	R\$ 41.128.258,91	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
META 5	Trecho 5N	Und	1	R\$ 30.207.234,43	R\$ 30.207.234,43	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
	1º Reajuste			R\$ 26.918.951,69	R\$ 26.918.951,69	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
	2º Reajuste			R\$ 16.118.143,18	R\$ 16.118.143,18	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
META 6	Contratação de Apoio à	Und	1	R\$ 10.138.871,86	R\$ 10.138.871,86	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação

Fiscalização							
META 7	Desapropriação	Und	1	R\$ 356.533,14	R\$ 356.533,14	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
META 8	Reserva Técnica 4,5%	Und	1	R\$ 450.000,00	R\$ 450.000,00	Data da Publicação do TED	Até 60 meses a partir da publicação
TOTAL					R\$ 353.761.715,66		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

	ND	2020	2022	2023	2024	2025	TOTAL
PROJETO EXECUTIVO		4.847.000,00	R\$ 932.215,79	-	-	-	5.779.215,79
OBRA CT N° 0.0122.00/2022	44.90.51	-	34.055.619,17	92.341.097,80	170.471.083,73	40.169.294,17	337.037.094,87
APOIO À FISCALIZAÇÃO	44.90.39	-	4.901.007,83	21.765,47	4.449.726,86	766.371,70	10.138.871,86
DIÁRIAS	44.90.14	-	15.827,49	32.086,26	78.543,12	23.543,13	150.000,00
PASSAGENS	44.90.33	-	-	25.000,00	220.977,76	54.022,24	300.000,00
DESAPROPRIAÇÃO	44.90.61	-	356.533,14	-	-	-	356.533,14
Total		4.847.000,00	40.261.203,42	92.419.949,53	175.220.331,47	41.013.231,24	353.761.715,66

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.90.51	NÃO	R\$ 342.816.310,66
44.90.39	SIM	R\$ 10.138.871,86
44.90.14	SIM	R\$ 150.000,00
44.90.33	SIM	R\$ 300.000,00
44.90.61	SIM	R\$ 356.533,14

12. PROPOSIÇÃO

Brasília,

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor – Presidente

13. APROVAÇÃO

Brasília,

Sérgio Luiz Soares de Souza Costa
Secretário Nacional de Segurança Hídrica



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO**, Usuário Externo, em 29/12/2022, às 11:17, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Luiz Soares de Souza Costa**, Secretário(a) Nacional de Segurança Hídrica, em 29/12/2022, às 12:02, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4086109** e o código CRC **57B67379**.